



OFÍCIO PMPS nº189 /2024

P.A-e nº 4925/2024 – Requerimento nº 44/2024

Assunto: Solicita informações em relação a Escola Municipal de Ensino Especial (EMEE)

Professora Edna Aparecida Ferreira.

Pilar do Sul, 09 de Maio de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epígrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável, conforme transcrito abaixo:

1) A instituição possui piscina para uso dos alunos, porém essa não vem sendo utilizada pelos alunos. Qual seria o motivo?

O motivo da não utilização da piscina neste momento se dá pelas reformas e melhorias em que o espaço físico chamado “Piscina” vem recebendo. Reformas no telhado, no piso, revestimentos, vestiários, incluindo reforma de acessibilidade para adequação do espaço ao público que se destina.

Como a reforma planejada é contínua e necessitou de diversas intervenções, a piscina em si, necessitará de nova casa de máquinas e inclusive empresa responsável pelo tratamento contínuo da água. A partir dessa necessidade, esta SEED já solicitou a através do PA-e: 15233/2023 abertura de processo de licitação para aquisição e instalação da nova casa de máquinas por empresa especializada e contratação de empresa especializada no tratamento contínuo da água da piscina.

2) Existe alguma previsão para retomada das aulas de natação e hidroginástica?

A retomada para uso da piscina, do ponto de vista técnico necessita do aguardo da conclusão do processo para aquisição e execução da instalação da nova casa de máquinas por empresa especializada e contratação de empresa especializada no tratamento contínuo da água da piscina, sendo necessário aguardar os prazos legais.

3) A escola acima mencionada possui profissionais que possam administrar essas atividades?

A escola possui profissionais / professores formados em educação física.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Como disposto pela Secretaria de Educação (SEED), segue seu respectivo anexo comprovando o transcrito.

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
092AA53348AE42A19ABCDE7F3C170F28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pildosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/092AA53348AE42A19ABCDE7F3C170F28>



Pilar do Sul, 29 de abril de 2024

Processo Digital Eletrônico nº 5083/2024

Interessado: SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES

Assunto: Requerimento nº 44/2024 - CMPS

Sr. Prefeito,

Após recebimento do referido processo por esta Secretaria de Educação, onde nobre vereador requer informações em relação a EMEE PROF^a EDNA APARECIDA FERREIRA, informamos:

1) o motivo da não utilização da piscina neste momento se dá pelas reformas e melhorias em que o espaço físico chamado "Piscina" vem recebendo. Reformas no telhado, no piso, revestimentos, vestiários, incluindo reforma de acessibilidade para adequação do espaço ao publico que se destina.

Como a reforma planejada é contínua e necessitou de diversas intervenções, a piscina em si, necessitará de nova casa de máquinas e inclusive empresa responsável pelo tratamento continuo da água. A partir dessa necessidade, esta SEED já solicitou a através do PA-15233/2023 abertura de processo de licitação para aquisição e instalação da nova casa de máquinas por empresa especializada e contratação de empresa especializada no tratamento continuo da água da piscina.

2) a retomada para uso da piscina, do ponto de vista técnico necessita do aguardo da conclusão do processo para aquisição e execução da instalação da nova casa de máquinas por empresa especializada e contratação de empresa especializada no tratamento continuo da água da piscina, sendo necessário aguardar os prazos legais.

3) A escola possui profissionais / professores formados em educação física.

Qualquer outra dúvida pertinente, informo que estamos a disposição para maiores e melhores esclarecimentos se assim for necessário.

Sem mais, reitero elevado votos de estima e distinta consideração.

Digno. Sr.

Marco Aurélio Soares

Prefeito Municipal
Pilar do Sul – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
483DA90843434B4D93636453CA979AE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/483DA90843434B4D93636453CA979AE5>